ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº 387/95 De 10 de Outubro de 1995.

Denomina Escola Municipal que especifica e dá outras providências...

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Municipal "JOSÉ RODRIGUES COIMBRA", a Escola Municipal "BELÉM/BRASILIA", localizada no Setor Entroncamento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 10 dias do mês de Outubro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
João Oliveira de Souza
PREFEITO
PRESIDENTE KENNEDY - TO